

COMISSÃO DE PREGÃO

OFÍCIO DPRJ/ SEC. GERAL / SOG / CCL 011/2017

23 DE OUTUBRO DE 2017.

Ref.: Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 040/2017, tendo como objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE PEQUENO E GRANDE PORTE. Proc. E-20/001/1472/2017.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta de acordo com o órgão Técnico.

Questionamento:

1 - 2.1. O d	objeto do presente preg	ão é a CONTRATAÇÃO) DE EMPRESA ESPE	CIALIZADA PARA LO	OCAÇÃO DE IMPRESSORA	. DE PEQUENO E
GRANDE	PORTE, conforme este	Edital e seus anexos, e	m especial o TERMO D	E REFERENCIA – A	NEXO I e a PROPOSTA DE	TALHE - ANEXO
II,	que	fazem	parte	do	presente	processo.
Att.			Sr.			Pregoeiro

12.12. Os equipamentos de impressão deverão ser entregues e instalados em no **máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da aprovação do Plano de Implantação.

Venho através desta, solicitar a CONTRATANTE, que reveja o prazo ref. a entrega e implantação das máquinas para esta contratação, conforme item 12.211 acima mencionado, tendo em vista a quantidade de máquinas elevada e ainda, a descentralização dos endereços para a execução do PLANO DE IMPLANTAÇÃO, entendemos que o prazo definido pela a CONTRATANTE, poderá comprometer o atendimento com relação a esta obrigação contratual.

TENDO EM VISTA AINDA, A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO SW PARA GERENCIAMENTO E BILHETAGEM DA PRODUÇÃO DE IMPRESSÃO DOS USUÁRIOS DA CONTRATANTE.

Desta forma, venho solicitar a CONTRATANTE que altere o prazo de 45 días "corridos" para "ATÉ 45 DIAS ÚTEIS".

Resposta: "12.12. Os equipamentos de impressão deverão ser entregues e instalados em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da aprovação do Plano de Implantação.

- 12.13. Dentro desse prazo, também deverão ser implantadas as seguintes soluções:
- a. Customização das configurações dos equipamentos;
- b. Identificação dos equipamentos;
- c. Implantação dos softwares de gerenciamento e contabilização; e
- d. Início do treinamento dos servidores da CONTRATANTE.
- 12.14. A critério da CONTRATANTE, por razões fundamentadas e comprovadas, este cronograma poderá ser estendido pelo prazo a ser estabelecido pela equipe de fiscalização do Contrato."

O entendimento de que a redação do edital não deve ser alterada e nem mesmo o Termo de Referência por estar em estrita consonância com a Lei do Pregão e as normas da Lei geral de Licitações, haja vista a discricionariedade que permeia os atos do Administrador Público, bem como a oportunidade e conveniência em exercer o seu *mister*.

Atenciosamente.

Luis Cláudio da Costa Bezerra Pregoeiro ID. 4274792-9